



Esclarecimento 1

Consta no item a seguir:

“2.8 - Os órgãos solicitantes poderão requerer o cancelamento ou estorno de créditos nos cartões magnéticos (dos funcionários), assumindo total responsabilidade quanto a eventuais demandas judiciais daí decorrentes.”

- É correto entender que o item acima só se aplicará aos casos de crédito indevido, pois será garantido ao beneficiário a utilização de todo o saldo remanescente devido, que estiver vinculado ao seu CPF, pelo período que se fizer necessário.

Esclarecimento 2

Considerando o quantitativo máximo e aproximado de **1.500** beneficiários, e no intuito de que sejam apresentadas propostas vantajosas baseadas em informações mais próximas da realidade possível, pergunta-se:

- Qual a quantidade de Cartões Creditados e Valor Mensal (média dos último 3 meses) de Vale Alimentação e Vale Refeição?

Quantidade de Cartões Creditados (junho, julho, agosto/2025)		
	nº de cartões VA	Valor mensal
Cartões Alimentação		
Cartões Refeição		
Valor total		R\$

Esclarecimento 3

O Edital prevê em seu objeto o fornecimento de cartão alimentação, já no subitem a seguir:

“2.20.2. O **cartão-alimentação** deverá possibilitar a utilização do benefício na aquisição de gêneros alimentícios, **refeições e lanches prontos** em estabelecimentos credenciados sendo supermercados, mercados, empórios, armazéns, mercearias, açougues, hortifrúti, peixarias, postos de combustíveis, padarias, restaurantes, bares, lanchonetes, cafeterias, dentre outros.

Diante disso questionamos:



- 1) Será feito ajuste do objeto licitado para que preveja cartão refeição, uma vez que no item 2.20.2 exige que o cartão alimentação passe itens de “refeições prontos”?

Esclarecimento 4

É correto entender que, conforme o item 2.20.2, o cartão-alimentação poderá ser utilizado em postos de combustíveis apenas nos casos em que houver lojas de conveniência que comercializem alimentos in natura ou refeições prontas, respeitando a finalidade do benefício?

Esclarecimento 5

Consta no item a seguir:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

i) Enviar ao CONTRATANTE sempre que solicitado, na forma digital, a relação completa e atualizada dos estabelecimentos integrantes da rede credenciada, comunicando, eventuais alterações;”

- É correto o entendimento de que a disponibilização da rede credenciada atualizada em tempo real no site e aplicativo, permitindo, a qualquer tempo, a consulta tanto pela contratante quanto pelos usuários também atenderá a necessidade do subitem citado acima?

Esclarecimento 6

É correto entender que a empresa arrematante terá o prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para a coleta das assinaturas necessárias à formalização do contrato?

Esclarecimento 7

Quanto ao cadastramento da proposta no portal, questionamos:

- a) O cadastro da proposta no portal no sistema eletrônico deverá ser em Reais, ou seja, o valor em reais do total anual do lote (R\$ 11.880.000,00)?
- b) As empresas que apresentarem no sistema eletrônico o valor total de R\$ 11.880.000,00 estão ofertando o valor de 0,00% de taxa de administração. Estamos corretos?
- c) Se o nosso entendimento estiver incorreto (item b acima), as empresas que desejarem ofertar a taxa administrativa 0,00%, deverão cadastrar qual valor em real no portal?



Esclarecimento 8

Conforme consta abaixo a proposta no sistema não será partida o cadastro da proposta com a taxa 0,00%, uma vez que consta no sistema “**Modalidade/Proc. Aux: Pregão por Maior Desconto Eletrônico**”

Adicionar Proposta

Número: 42/2026

Número do Processo Interno: 4491

Modalidade/Proc. Aux: Pregão por Maior Desconto Eletrônico

Situação: Fechado

Sistema não permite o cadastro 0,00%, exige desconto.

Item	Descrição	VL. Referência	Quantidade	Un. Medida	Ações
0001	Administração, gerenciamento, emissão, distribu...	R\$ 990.000,00	12	MÊS	

Desconto Percentual REQUERIDO

Desconto estimado em reais REQUERIDO

Valor calculado: 0,00

Descrição detalhada do Item REQUERIDO

administração, gerenciamento, emissão, distribuição e o fornecimento de cartões de vale-alimentação eletrônico/magnético com tecnologia de chip, com senha pessoal, para recargas mensais, destinado aos servidores da Prefeitura Municipal de Portão/RS - aproximadamente 1.500 funcionários

Ainda restam 4715 caracteres.

Cancelar Item

Registrar Item

Sendo assim, apenas a própria Prefeitura pode exigir que o Portal Compras faça a alteração do sistema para que as empresas possam cadastrar suas propostas na taxa 0,00%.

- 1) Será feito o ajuste para que as empresas que desejam cadastrarem suas propostas com taxa 0,0%, conforme o próprio edital exige?